

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redacção so é responsavel pelos seus artigos; loucos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 40000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 30000. O jornal sairá todos os sábados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 50 rs. cada umy. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO. — Typographia de Monte & Comp. — casa do vizé — N.

O ARARIPE.

DEVISÃO TERRITORIAL.

O Brasil fez sua independencia, ha 36 annos, mas sua organisação como estado é obra mui recente, dáta do principio do reinado actual. Té antes não existia, sinão um velho edificio carcomido do tempo, um arremedo da colonia. Todos os ramos do serviço publico tem sido convenientemente melhorados por sabias reformas, que se succedem todos os dias, e o Brasil de hoje differe tanto do Brasil de outr'ora, como pode diffirir de um estado poderoso e rico uma colonia escrava e miseravel. A obra porem da nossa reorganisação não se julga ainda completa, restando ainda grandes cousas a fazer, que demandão tempo e madura reflexão, estudos profundos e muito patriotismo.

Agora estuda-se no pais a questão da divisão do territorio do imperio em provincias; é felizmente esta uma das reformas, cuja necessidade, já ha muito, calou no animo de todo, senão a os interesses da ordem, do commercio e da civilisação. Na verdade a divisão do territorio brasileiro, tal qual tem subsistido até hoje, não pode corresponder ás vistas do governo, nem tão pouco se presta á certa ordem de melhoramentos, que o futuro pode trazer ao nascente imperio: filha da casualidade, e da ignorancia deve ser melhorada, modelando-se pela necessidade e conveniencia, por que se modelão todas as instituições.

O Brasil era apenas conhecido em alguns pontos de sua extensa costa, estando seo interior guardado por nações inteiras de barbaros aguerridos, que embargavão o paço aos investigadores portuguezes; quando recebeu sua primeira divisão civil na concessão de algumas terras, que a corte de Lisboa doou a filzgos, que se tinhão assignalado por serviços no Oriente, ou eraõ o objecto da estima do monarcha. E sas doções, porem comprehendendo somente o literal, e limites quasi ima-

ginarios, quanto ao interior, foi, desde os primeiros tempos do Brasil, a base de todas as outras divisões que se fiserão. De feito quando mais logo, Portugal, accordando para seus proprios interesses, avocou à coroa o poder civil e criminal da colonia e procurou organisal a, enviando o seo primeiro governador Thomé de Sousa, nenhuma reforma se fez neste sentido e os limites assignados aos donatarios foraõ quasi os mesmos, que ficaraõ para as capitancias, que pelo tempo adiante se foraõ creando. Faltos de dados topographicos, incapases de calcular até que ponto se multiplicariaõ os povoadores da nascente colonia, os estadistas de entãõ não comprehenderãõ a conveniencia de uma boa divisão, nem podião contar com a necessidade della. Isto que hoje seria um erro imperdoavel estava na taxaõ do tempo e do conhecimento do paiz. Durante muitos annos nada se soube do interior do Brasil, e foi preciso um seculo para ser percorrido por essés audaciosos Mamelucos, cujo espirito de aventura fazia internarem se por esses vastos sertões, onde se supponha existirem grandes riquezas metellicas: mas nem estes, nem os Jesuitas, q' continuaraõ a obra de suas investigções, possuirão todas as habilitções, q' pedem estudos desta ordem. Não podião portanto ter um conhecimento cabal dos vastos sertões que percorriaõ, do curso dos rios que encontravaõ, não podião medir suas bacias, nem bem apanhar o systema das montanhas que visitavaõ. Ora sendo estas as bases de toda a divisão civil, que se tem conservado no imperio, que de effeitos não encerra ella? Uma das reformas portanto, por que devia ter passado o Brasil, no acto mesmo da sua independencia, era uma alteraçõ das antigas linhas devisorias. Muito conhecido já se bast me povoado; com acerto se terião adaptado medidas, que assegurassem seo mais rapido desenvolvimento moral e material; por exemplo dando-se à cada provincia um territorio, sinão igualmente extenso, ao menos com uma populçõ approximadamente igual á das outras provincias, collocando se a séde do governo de cada uma dellas no centro de seo perimétro, para

pôr todos os seus angulos ao alcance da acção do governo, e finalmente collocando no interior do imperio os estabelecimentos de instrucção para civilisal-o, ao mesmo tempo que o commercio o fizesse ás praças maritimas.

Não sabemos a razão, por que a velha ordem de cousas tendo sido proscripta pela revolução que nos emancipou, e consignando a nossa constituição a ideia de um melhoramento na antiga e viciosa divisão administrativa, já quando abundavão no pais os conhecimentos estatísticos e topographicos, nossos homens de estado se horripilavão, até bem pouco, diante da ideia de lançar por terra a obra dos nossos antepassados. Não havia utilidade em manter esse estado quo, mas todo o embaraço para muitas localidades, muita desproporção entre as provincias. O Pará, que formou um estado separado por muitos annos, foi muito tempo uma só provincia. Dizia-se do Pará, que tinha uma população mui limitada; mas o que se diria da Bahia e Minas com sua população de milhaõ, com sua extenção de dasentas-legoas?

Si não é possível equiparar as provincias em população e extensão; é possível equiparal-as em forças e recursos, e convem assegurar á cada uma a mesma preponderancia, firmando um certo equilibrio, que seja uma garantia contra rivalidades, que podem um dia ser funestas á integridade do imperio.

O governo provincial, com sua sêde no ponto mais equidistante das extremas de cada provincia, é ainda uma medida recommendada pela necessidade da repressão dos crimes e pela conveniencia de serem lembradas e curadas todas as localidades ao mesmo tempo.

O que é um presidente na Bahia para o termo de Jacobina, sinão uma sombra, um phantasma de autoridade?

Si dotar um pais com estabelecimentos de educação é derramar nelle a civilização; facilitar as communicações, dar impulso ao commercio não é tal vez um meio menos proficuo de obter esse resultado; por quê um bom porto, uma boa estrada tem muitas vezes operado melhor, que uma associação de sabios. Achamos pois que, si, por uma razão toda topographica, é no litoral, que as communicações se podem tornar mais frequentes, mais util seria que tivesses uma academia no fundo do Piauí do que no Recife, para onde o commercio atrahê o estrangeiro, as occupações e os commodos da vida os homens de letras. Mas si isto não nos é dado, deveriamos ter, ao menos, as capitães no centro das provincias, para que ali se formassem como focos de luz, que reflectisse sobre todos os seus angulos.

Sabemos, como as capitães são pontos de reunião, para tudo o que ha de melhor nas provincias; para ali affue a parte mais bem educada de sua população, a qual, depois a miude communicada, transmite ao campones, ao homem rusticô sua polides, seus costumes e essa pericia artesã que só se adquire pelo contacto com o filho illustrado do velho mundo. As capitães são, as escolhas das provincias, e é sobre aquelles, que dellas mais se avizinhão, que melhor reflecte sua civilização.

Esta razão, que procede em favor da reorganização de nossas provincias, tem ainda muitos accessorios em seu favor. Para os pontos mui longiquos da sêde do governo a acção deste é sempre frõxa. É da distancia que se valem os malfasejos, para impunemente commetterem suas atrocidades; é da distancia que se vale o funcionario iniquo, que preterir a lei, perseguindo o inimigo e apa-

drinhando o crime; e é ainda pela distancia que se explica factos da ordem da *Baluada* e outros. Um presidente de provincia, que pouco vê, nada sabe, e nestas circumstancias as influencias locais, as vezes as mais odiosas, sotopondo a lei e a razão barbarisaraõ os termos, em quanto aquelle dorme o sono da illusão. O termo de Piauí-arcado na Bahia e o celebre Militão é a prova mais viva desta verdade.

Umaõ-se pois todas as vózes, para que bem cedo o governo attenda a estes reclamos do interior do Brasil, agora que em materia de separação de provincias a experiencia tem mostrado, quanto é torpe o sentimento, que muita gente tem, do que devemos a nossos protoplastos, e ninguém deixará de rir, quando, [como outr'ora por occasião da criação do Paraná,] as sombras dos heroes do Ipiranga forem invocadas em pleno parlamento, para suspender o braço sacrilego dos devisionistas, como si aquelles benemeritos pertencessem menos á Curitiba; que ao resto do Brasil, ou como si os interesses deste não fossem communs a todos os seus cantos.

Desta nova situação muitas vantagens pode resultar a nós outros, habitantes do sul do Ceará e dos certões confiantes da Parahiba, Pernambuco, Bahia e Piauí. [*Continua.*]

A cadeia do Crato.

Em certas estações do anno e notadamente no fim dos invernos, são mui frequentes, nesta cidade, as febres malignas e perigosos catarrhes. Nas prisões, onde um ar abafado, constante humidade, e outras cousas influem poderosamente na saúde das pessoas, estas molestias tornaõ se bastante intensas e nunca deixaõ de fazer uma victima. Muito concorrem para isto as condições antihygienicas do edificio, porem a mingoa de tratamento decide muito mais da vida daquelles infelises. Já este anno sahio dalli para o cemeterio um miseravel que espirou entre torturas e desamparo, e outros, nos consta, achão-se em imminente perigo. É pois uma medida reclamada pela humanidade que o Presidente da provincia crie uma pequena enfermaria para esta prisão e authorise outras despesas, que em taes casos é de obrigação fazer-se; pois que seria condemnavel, que sendo esta prisão um foco de phisicas e hecéticas, um verdadeiro matadouro publico, a elle se abandone tantas pessoas que o povoão.

Existem facultativos nesta cidade e boticas mais ou menos surtidas, não podem ser, por tanto tão consideraveis as despesas. Seis centos mil reis, que se despendesse com um facultativo, medicamentos, caldos, cama e outras precisões de uma enfermaria para oito ou deiz doentes, não trarião banca rota para os cofres publicos, e podem muitas vezes aproveitar ás praças de linha, q' custumaõ destacar nesta cidade.

Esperamos que S. Exc. o Sr. Presidente tome isto em sua consideração.

FALLA

COM QUE SUA Magestade o Imperador
ABRIO A SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEA
GERAL LEGISLATIVA NO
DIA 3 DE MAIO
DE 1858.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação — A reunião da assemblea geral legislativa he sempre motivo de maior jubilo para mim, e das mais fundadas esperanças para a nação.

Graças ao Todo Poderoso, o imperio tem gozado de paz e tranquillidade.

O espirito de concordia, e moderação, que tem presidido à politica de meo governo, continua a produzir seus salutareos effeitos.

As relações do imperio com as outras potencias são da mais perfeita paz e amizade.

Meu governo concluiu com o da Republica Oriental, em 15 de setembro do anno proximo passado, um accordo sobre a navegação fluvial; e em 20 de novembro do mesmo anno uma nova convenção da mesma natureza com o da Confederação Argentina; completando assim o tratado de 7 de março de 1856.

Achão-se resolvidas as duvidas que se haviam suscitado entre o Brasil e o Paraguay. Meu governo celebrou com o desta republica, em 12 de fevereiro deste anno, um tratado addicional ao de 3 de abril de 1846, no qual são consultados a dignidade e os interesses de ambos os Estados; sendo trocadas as ratificações em 30 de abril ultimo.

Por tratados de 4 de dezembro do anno passado ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os Rio Uruguay e Paraná; assim como a extradicação de criminosos, e a devolução de escravos brasileiros.

Por um tratado celebrado em Londres a 3 de fevereiro deste anno, foram abertas relações politicas e commerciaes entre este imperio e o da Turquia.

Importantes são as providencias legislativas com que a vossa solicitude dotará certamente a nação.

A repressão do crime reclama providencias, que afiançando a liberdade e segurança individual, respeitem os direitos da sociedade.

A propriedade imovel precisa de uma lei que lhe assegure o valor, e facilite a sua circulação, inspirando confiança aos capitaes.

A tranquillidade das familias, e a legitimidade dos filhos muito se resentem da falta de disposições legislativas, que não só regulem as condições do estado conjugal, como também o legalisem, qualquer que seja a religião dos esposos, respeitada sempre a do Estado.

A colonisação tem soffrido tropeços em sua marcha progressiva apesar dos esforços do meu governo para a promover.

Mas a boa fé no cumprimento dos contratos, e as seguranças da sorte futura dos emigrantes, desvanecerão sem duvida algumas preocupações pouco favoraveis á vinda de coloaos para o imperio. Para se conseguir este beneficio tão instantaneamente reclamado pelas circunstancias de nossa produção agricola, faz-se necessaria uma lei que inspire ao emigrante inteira confiança na patria de sua adopção.

O soffrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios consterna-me profundamente. Meu governo tem procurado estudar as causas de tão lamentavel estado, não deixando de socorrer as localidades, em que este mal se tem aggravado; e espera que o auxilieis com vossas idéas, e medidas illustradas no empenho de remover aquellas causas.

O onus do serviço militar exige que se reforme convenientemente o actual systema de recrutamento.

Uma boa lei de promoções continua a ser uma das necessidades da marinha de guerra.

Prospero se conserva o estado das rendas publicas; as quaes tem ido em augmento progressivo, apesar de alguma paralysação nas transações commerciaes, em consequencia da crise que ultimamente abalou as industrias de alguns Estados, e não obstante a redução dos direitos de importação que decretei em favor principalmente dos generos de mais geral consumo, e dos que são mais precisos para o desenvolvimento da industria.

O estabelecimento de novos meios de communição por terra e por mar, prestando já valioso serviço a algumas das empresas organisadas para este fim, e favorecidas pelas leis, deve concorrer para o augmento da riqueza nacional.

Meus ministros e secretarios de estado vos prestarão todas as informações de que precisardes para o desempenho da honrosa missõa de que vos achaes encarregado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — Sustentar as instituições politicas á que deve o imperio sua estabilidade, e que farão sua grandeza futura; manter a concordia entre todos os Brasileiros por meio de medidas sabias e justas, que harmonisem a bem entendida liberdade com a necessaria segurança publica e particular; diffundir a instrucção e moralisar o povo; promover o desenvolvimento dos recursos immensos que offerece o nosso paiz tem sido o objecto de meus constantes desvelos, e se-lo-hão, como até agora, também dos vossos. Unidos em um só pensamento os poderes constitucionaes do estado, prestando-se inteira coadjuvação no exercicio de suas altas funções, nossa patria chegará ao grão de prosperidade á que são chamados todos os povos, quando se mostram gratos aos beneficios da Providencia, que tão liberal foi para com o Brasil, pela sua moralidade, respeito as leis e amor ao trabalho.

Está aberta a sessão. — D. Pedro, II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

CHRONICA DE MISSÃO-VELHA.

ART. VIII.

Continuação do numero 144. (143)

A industria acha-se ainda, em todos os seus ramos, no estado de primitiva, os nossos agricultores, aferados ao espirito de rotina, ainda não derão um passo na carreira dos melhoramentos: as artes fabricis e liberaes apenas despantão, mais não brilham: o commercio é pequeno e sempre rotineiro.

A cultura da canna faz a principal riqueza da freguesia; mas o espirito de rotina tem amesquinhado esta industria. Primeiramente os terrenos do Araripe, onde se conta o maior numero de Engenhos, são os menos proprios para essa plantação, pois arrastada, pelas continuas irrigações a camada de terra vegetal, as cannas produzem um quarto do que devião; e fazem despesas do triplo: o que não aconteceria se as agouas fossem trazidas para as planices, onde a vegetação é espantosa; e o trabalho da cultura menor. Daqui resultariam duas vantagens 1.ª a da produção: 2.ª da factura de matas, no Araripe, com o que duplicarião as fontes e tornar-se-hião regulares os invernos; alem da abundancia de arvores e fructos com que se inrequereria o solo. O algodão faria um grande ramo de exportação se fosse cuidadosamente cultivado, mas os terrenos proprios para sua cultura achão-se individamente occupados com a criação, tornando difficil e esmorecedora a cultura do algodão, em rasão da carestia e nenhuma consistencia das cercas, tendo apenas apparecido agora a idéa de valados. O café surge em pequena escalla. Cultiva-se muita mandioca e legumes nas serras, e nas planicies abundancia de arrois e milho. Nas margens do rio Salgado, e riachos da Caçara, e Gimpapeiro cultiva-se grande quantidade de fumo. Contao-se na freguesia 48 engenhos de fazer rapaduras, que podem produzir annualmente quarenta mil arrobas de assucar dito, e 4 que fazem a.

guardente, que podem produzir sette mil canadas. Contão-se mais de 100 aviamentos de fazer farinha, que podem produzir mais de deis mil alqueires annualmente. O serviço é feito em sua maioria por braços livres, havendo apenas nos engenhos pequena porção de escravos.

A criação é geralmente de pouca vantagem no Cariry: os gados criados nos terrenos aráveis soffrem de ordinario máos tratos de carrapatos, e dos plantadores; dão pouco leite, e, alimentando-se de rama, medrão, ou definhão, segundo o rigor do inverno: os criados na parte carrasquenta são de ordinario pequeninos, pouco engordão, e dão pouco leite, em razão do pasto, que é, em sua maioria, agreste, ou vermelhão: ha por esta razão pouco augmento na produção; mas são fortes para resistir ás secas; e são por isso considerados bens de raiz. Cria-se o gado vacum, cabrão, ovelhum, e pouco cavallar. Ha 50 fazendas de gados vacum que podem produzir annualmente 1000 crias. O commercio é feito por terra, e por pessimas estradas.

Importão-se fazendas seccas, molhadas, e ferragens das cidades do Icó, Aracaty e Pernambuco; e sal, queijos & da provincia do Rio-grande do norte, e Paraíba. Exporta-se grande quantidade de rapaduras, aguardente, fumo, farinha, arrois e gado vacum.

A condução é feita em cavallo, regulando mil reis por arroba na distancia de 30 legoas (daqui ao Icó).

Ha nesta, e na povoação de Missão-nova 12 lojas de seccos e molhados, e poucas tabernas. Ha algum alfaiate, ferreiro, pedreiro, carpina, sapateiro, & mas isolados sem estabelecimento publico; e nesta povoação um coro de música.

A Missão-velha divide-se em tres districtos de paz e Subdelegacias: 1.º o da matriz pertence ao termo da Paraíba; 2.º o do Cajueiro pertence ao Jardim; 3.º a parte do districto de S. Pedro, que comprehende as serras S. Rosa e Gamoleira pertencentes aos Milagres.

Calcula-se sua população em dous mil almas, deo na ultima eleição dous mil votantes, e 42 electores: pertence ao circulo eleitoral do Crato. Compõe-se de duas povoações, Missão-velha, e Missão-nova. Missão-velha, cabeça da freguesia, e antigamente de todo Cariry, situada em um bello terreno, á margem direita de um rio do mesmo nome, tem sua vistosa e limpa igreja matriz dedicada a S. José e uma capella de N. S. do Rosario dos pretos; uma escolla publica de instrucção primaria, uma agencia do correio, 126 casas, 750 almas. Já foi florecente e populosa: suas inteiras tem desaparecido, e outras que estão unidas, achão-se de presente interrompidas. He saudavel a sua posição, e bem arejada; sendo notavel em sua pequena povoação achar-se o numero de 36 velhas de 60 a 90 annos, que foram cantadas por um nosso poeta. Duas legoas a cima, na margem esquerda do mesmo rio está a Missão-nova situada em uma planicie arenosa, tem uma capella em bom estado dedicada a S. Antonio, 31 casas, 180 almas.

Sua organização militar consta de uma secção de batalhão da G. N. do serviço activo, e uma companhia de reserva, ainda não montadas; não obstante haver gente para um batalhão de serviço activo e algumas companhias de reserva. Missão-velha 20 de maio de 1858.

Bernardino Gomes de Araújo.

Palacio do Governo do Ceará 19 de Maio de 1858.

Em resposta á consulta que Vm me dirige em seo officio de 15 de Abril ultimo a cerca do modo pelo qual deve ser contado o anno para a prescrip-

ção das infracções do artigo 8.º das Posturas da Camara dessa cidade; tenho a dizer lhe que elle deve ser contado desde a epocha em que findou o anno dentro do qual devião os proprietarios cumprir o que no dito artigo se dispõe e que por consequente passados dois annos depois da compra ou aforamento de que trata o referido art. devem se julgar prescriptas que quer infracções do mesmo. não sendo mais legaes as multas impostas ás infracções fóra deste tempo; nesta mesma data remetto copia desta a Camara desse lugar D. G. a Vm João da Silveira Sousa Sr. Juiz de Direito da Comarca do Crato.

— Art. 8.º das posturas a que se refere o officio supra.

Dentro de um anno a contar da compra ou do aforamento de qualquer terreno. será obrigado o seo dono a levantar as frentes com calçada e cornija sob a multa de 16\$000.

Noticias.

A 4 do corrente chegou á Capital o vapor do sul. — Foi nomeado o Dr. Araújo Barros juiz municipal da 2.ª vara do Recife, o Sr. José Antonio Pereira Pacheco commandante superior da Capital, o Sr. Vianninho commandante de um batalhão de G. N. — Morrerão o general Seara e ex-inspector do Ceará Albuquerque, e em Pernambuco o ex-inspector da alfandega do Ceará José Gervasio.

— O fiscal de fóra da cidade avisa á todos os proprietarios, que limpem suas estradas quanto antes, pois muy breve sai á correição, e isto avisa para que não aleguem ignorancia. Crato 19 de Junho de 1858.

Sr Redactor — Tenho lido no n.º 139 de seo jornal um communicado, em que o Sr. João Duarte C. Garça, da Paraíba, com expressões bem amargas refere que uma escolta, que sob o meo commando alli passára, lhe destruiu grandemente um rebanho, levando os soldados e suas camaradas quanto milho quiserão e damnificando os demais legumes; sou impellido pelo meo dever de soldado e pelo amor que consagro á disciplina a comparecer ante o publico para justificar desta accusação os meos soldados, ou antes justificar me a mim mesmo; por quanto, não obstante diser esse Sr. que tudo isto se dera indo eu á alguma distancia dessa gente, a sua accusação pode reverter contra mim e trazer me algum desdouro, ignorando o publico, por que deixarão de ser castigados os soldados, contra quem se queixu o communicante.

E' verdade que o facto do facto se deo, mas se deo de um modo todo differente, imaginando-se o Sr. Duarte, quando affirmou ter sido a escolta, quem assaltou o seo rebanho; pois que, tendo procurado averiguar bem este facto, estou habilitado para provar, que seguindo ella caminho diretto para o Jardim. forão as camaradas dos soldados, que, ficando um pouco atrás, apartarão se da estrada para commetter o furto, o qual todavia não foi tal e tão avultado, como do communicado do Sr. Duarte se pode inferir.

Sabe o Sr. Duarte e sabe o publico de que condição esta gente e que autoridade podia eu exercer sobre ella, como commandante da força, muitos dias depois, sabendo do acontecimento; e isto importa lembrar para desfazer qualquer má-juriso, que de mim se possa formar, pondo em duvida meo zelo e vigilancia, para manter a disciplina nos meos subordinados.

Pego-lhe é publicidade a estas linhas, com q' muito obrigada. a—Joé Roberto de Sousa Galvão.

Imp. por Manuel Brígido dos S. Junior.

ILEGIVEL